



PORTARIA Nº 104/2025
PEIXE, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 70, inciso XXVI da Lei Orgânica Municipal, com suporte no art. 41 da Lei Municipal nº 631/2011 (Estatuto do Servidor Público),

CONSIDERANDO a notificação formalizada por meio do Ofício SEGEFIN/PMP/Nº 044/2024, de 09/04/2024 que solicitou o Retorno Imediato do Servidor ao exercício do cargo, após decorrido o prazo da Licença por Interesse Particular - LIP;

CONSIDERANDO a Carta de Convocação nº 04/2025, datada em 01 de outubro de 2025, que determinou o retorno imediato do servidor ao trabalho no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de configuração de Abandono de Cargo;

CONSIDERANDO que, após notificações, o Servidor manifestou, por meio de ofício, NÃO TER INTERESSE em reassumir o cargo efetivo, solicitando o seu DESLIGAMENTO;

CONSIDERANDO o art. 41 do Estatuto do Servidor Municipal que prevê que a exoneração de cargo efetivo ou estabilizado dar-se-á, a pedido do servidor, ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal decidir sobre os requerimentos protocolizados junto à Prefeitura Municipal de Peixe, que lhe são dirigidos.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo **LUIZ DE FRANCA MONTEIRO DE OLIVEIRA FRANCA FILHO**, portador do CPF nº 831.426.304-49 e RG nº 1.534.259 - SSP-TO, matrícula nº 297, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, com seu imediato desligamento do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Peixe-TO e, por conseguinte, **DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO** para os devidos fins administrativos e de direito.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, ao 01º dia do mês de dezembro de 2025.

AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Peixe

CERTIFICO para os devidos fins, que a presente Portaria foi Publicada no Mural da Prefeitura Municipal, nessa data. Peixe-TO, 01 de dezembro de 2025.

Adivany Araújo Ponce Leones
Secretária Mun. de Administração e Finanças
DM. 001/2025

